RESGATE DE CAPITAL

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE INVESTIMENTO PESSOAL

GUIA DO PRODUTO

RL360°

OLÁ!

TUDO QUE O CLIENTE PRECISA

Agradecemos por escolher a RL360 para gerenciar suas economias e necessidades de investimento.

Estamos comprometidos em usar uma linguagem simples e descomplicada para falar com o cliente, por isso fizemos o melhor para remover o jargão técnico deste guia. Mas quando tivermos que usá-lo, ofereceremos as explicações.

Para garantir que o cliente tenha todas as informações necessárias para tomar uma decisão, leia este guia juntamente com:

- Ilustração;
- Documento com as informações principais;
- Termos e Condições;
- Guia para investimentos.

Temos a convicção de que sua experiência conosco, desde o primeiro até o último dia, reflete nossa paixão em fornecer produtos sofisticados, mas não menos flexíveis, de uma forma clara e simples de entender.

DIRETO AO PONTO

O objetivo principal deste plano é permitir que o cliente invista a parcela única, oferecendo também o potencial de crescimento do dinheiro que o cliente paga a médio e longo prazo.

Este plano foi concebido para oferecer acesso a uma ampla variedade de ativos, com a flexibilidade para o cliente nomear um gerente de investimento da plataforma ou um consultor de investimento para oferecer informações e detalhes sobre o processo de ativos.

FUNDAMENTO DO PLANO

O plano será emitido com base no resgate de capital. Isso significa que quando o plano pode permanecer investido até o momento em que o cliente decidir resgatar seu valor ou até chegar na data de vencimento.

A data de vencimento do plano é definida em 99 anos a partir da data de início até o ponto em que ele chegar ao fim, e vamos pagar 100% do plano mais GBP 100.

Em caso de morte durante o período de vigência do plano, o plano terminará automaticamente. Ele permanecerá investido e continuará sendo tratado de acordo com os termos e condições.

A idade mínima para contratar um plano é de 18 anos.

SEGMENTOS DO PLANO

Existe a opção de dividir o plano em segmentos. É possível escolher entre 1 e 100. Esta flexibilidade adicional pode fornecer vantagens fiscais no futuro, dependendo da localidade de residência. A menos que o cliente expresse desacordo, o plano será configurado com 100 segmentos.

Seu consultor financeiro explicará os potenciais benefícios da segmentação de acordo com as próprias circunstâncias pessoais.

FAZENDO O PLANO

TRANSFERÊNCIA DE ATIVO

Quando o cliente desejar transferir os ativos existentes para o plano, precisamos garantir que os ativos sejam aceitáveis no PIMS. Analisaremos esses ativos em relação aos nossos critérios de aceitação para determinar se são ou não são aceitáveis. Nossa análise é baseada apenas na aceitabilidade e não na adequação do ativo em suas próprias metas de investimento. O cliente deve conversar sobre isso com o consultor financeiro.

COMO COMEÇO?

Será necessário escolher uma moeda e nível de pagamento que melhor atenda às suas circunstâncias pessoais.

Moeda
É possível escolher 7 moedas diferentes do plano. São elas:

- Libra esterlina (GBP)
- Euro (EUR)
- Dólar americano (USD)
- Franco suíço (CHF)
- Dólar australiano (AUD)
- Dólar de Hong Kong (HKD)
- Iene japonês (JPY)

Depois de iniciar o plano, não será possível alterar a moeda.

Nível de pagamento
Os pagamentos começam com GBP 50.000. Entretanto, não há nível máximo; seja qual for o valor a ser escolhido, ele deve ser acessível para o cliente.

Para ver um resumo completo dos níveis de pagamento mínimo de cada moeda, consulte a seção resumo de tabelas no final deste guia.

QUAIS SÃO AS MINHAS OPÇÕES DE PAGAMENTO?

Aceitaremos os seguintes métodos de pagamento:

- Transferência telegráfica
- Cheque
- Transferência de ativo

TAXAS E TARIFAS

QUAIS SÃO AS TAXAS?

Haverá taxas de incidência no plano para a criação e durante a administração.

Eis um resumo das taxas cobradas no plano e como elas se aplicam ao cliente.

Taxa inicial

A opção de taxa inicial permite pagá-la totalmente durante a criação no início do plano. Caso esta opção seja selecionada, vamos deduzir a cobrança total da criação a partir da parcela única, o que significa que o valor disponível para investimento será inferior ao valor pago.

Se o cliente escolher essa opção, aplicaremos 100% do seu pagamento, menos a tarifa inicial ao plano. Nesse caso, uma cobrança de saída antecipada não será aplicada.

Taxa de criação

É possível escolher pagar a taxa de criação de 5, 8 ou 10 anos. Se o cliente cancelar o plano antes que o período de tarifação da criação escolhido tenha vencido, faremos a cobrança pendente da criação como uma tarifa de saída antecipada previamente ao pagamento do valor restante do plano. A taxa de criação existe para cobrir os custos de configuração do plano, inclusive o pagamento de qualquer comissão ao consultor financeiro.

Taxa de gerenciamento

A taxa de manutenção dura ao longo do plano e aumenta a cada ano em consonância com o índice de preço de varejo da Ilha de Man, cujos detalhes podem ser obtidos entrando em contato conosco. A taxa de manutenção existe para cobrir os custos contínuos quanto aos serviços do plano.

Taxa de transação

Cobraremos uma taxa de transação toda vez que o cliente solicitar a compra ou venda de ativos no plano, mas as 10 primeiras transações são gratuitas. Depois disso, caso queira comprar ou vender ativos no plano, cobraremos por cada compra ou venda solicitada. Trata-se de uma taxa baseada em transação; ela existirá ao longo do plano.

Taxa de custódia

Uma taxa de custódia será cobrada cada vez que quiser comprar ou vender ativos no plano. Trata-se, também, de uma taxa baseada em transação; ela existirá ao longo do plano.

Fornecemos uma tabela na parte posterior deste guia que detalha a taxa de manutenção, transação e custódia para cada moeda.

Transferência de ativo

Faremos a cobrança de uma taxa de negociação e custódia para cada ativo que desejar transferir para o plano. As primeiras 10 transações são gratuitas. Quaisquer ativos transferidos acima das 10 ofertas livres serão cobrados.

As tabelas na parte posterior deste guia detalham a taxa de transação e a taxa de custódia para cada moeda.

Taxa do consultor de investimento

Essa taxa é opcional. Caso opte por nomear um consultor de investimento, ele pode concordar com o cliente em oferecer uma taxa contínua para os seus serviços. O valor da cobrança deve ser acordado entre o cliente e seu consultor de investimento. O valor deduzido do plano, quando for o caso, será pago diretamente ao consultor.

Taxa do consultor financeiro

Essa também é opcional. O valor da cobrança deve ser acordado entre o cliente e o consultor financeiro. O valor deduzido do plano, quando for o caso, será pago diretamente ao consultor.

Taxas do corretor de ações

Quando um ativo escolhido exigir, pode ser necessário comprar ou vendê-lo por meio de um corretor de valores, e quaisquer taxas serão deduzidas da conta caixa do PIMS. As taxas atuais do corretor de ações estão disponíveis mediante solicitação. Quando um gerente discricionário ou plataforma de investimento for nomeado para o plano, nossas taxas de corretor de ações não serão aplicadas. O cliente deve solicitar a qualquer gerente discricionário ou de plataforma de investimento nomeado quanto às taxas de dos corretores de ações.

O consultor financeiro fornecerá um documento ilustrativo e as informações principais com os detalhes dos recursos específicos do plano, inclusive a taxa de alocação de pagamento, as taxas do plano e quaisquer outras taxas aplicáveis.

Outras taxas também podem ser aplicáveis ao plano, embora elas não sejam necessariamente cobradas pela RL360.

É possível incorrer em taxas para os pagamentos feitos ao plano ou para retiradas feitas por transferência telegráfica. Seu banco poderá explicar isso.

COMO INVESTIR

INVESTIMENTO DOS SEUS PAGAMENTOS

O PIMS permite acesso a um amplo universo; portanto, a escolha nunca deve ser um problema.

Alguns ativos cobram várias taxas. Geralmente, elas são contabilizadas no preço que eles emitem para compra e venda. Eles também geram custos adicionais que são contabilizados dentro do preço. Os detalhes dessas taxas devem ser obtidos com o consultor financeiro antes da decisão de investimento em qualquer ativo. Alguns ativos estão sujeitos a valores mínimos de investimento, mas não há limite para o número de ativos nos quais o cliente pode investir pelo PIMS.

Antes de investir em qualquer ativo, é necessário entender as taxas e riscos associados a ele.

Procure ter a certeza de que estará confortável com a possibilidade de não recuperar o investimento inicial e, em circunstâncias extremas, poderá não recuperar absolutamente nada.

Não podemos fornecer qualquer conselho em relação a qual dos ativos possam ser adequados para atender às suas metas de investimento. O cliente ou a pessoa nomeada é responsável pelos ativos selecionados para plano.

Autoinvestimento

O cliente pode decidir comprar e vender ativos dentro do plano por meio de sua própria pesquisa e selecionando seus próprios ativos. Se o cliente solicitar investimento em um ativo que ainda não oferecemos, teremos que analisá-lo em relação aos nossos critérios de aceitação para garantir que podemos aceitá-lo antes que possamos liberar o investimento para o cliente.

Consultor de investimento

O cliente pode decidir nomear um consultor para identificar as oportunidades de investimento. A partir disso, receberemos a instrução para comprar e vender ativos em nome do seu plano. Normalmente, seu consultor de investimento cobrará uma taxa para fornecer qualquer consultoria, e o cliente deve analisar isso antes de decidir se a ideia é adequada.

Deduziremos as taxas de transação e custódia toda as vezes que o consultor de investimento fizer a instrução de compra ou venda de um ativo em nome do seu plano. Isso estará sujeito a quaisquer condições explicadas na seção “quais são as taxas?”.

Plataforma de investimento

O cliente pode decidir nomear uma plataforma de investimento externa para manter os ativos sob sua custódia. O cliente e o consultor de investimento nomeado indicarão a plataforma de investimento para compra e venda de ativos em seu nome. Não cobraremos taxas de venda ou custódia para o plano se o cliente nomear uma plataforma de investimento.

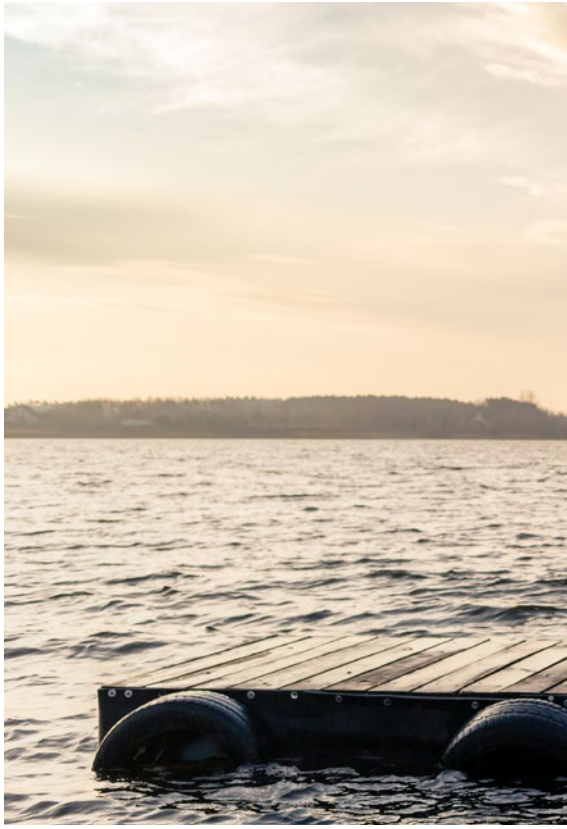

Gestão discricionária

O PIMS permite que você nomeie um gerente discricionário de forma total ou parcial. Isso significa que você pode executar estratégias de investimento separadas em seu plano e nomear um gerente discricionário juntamente com um consultor ou uma plataforma de investimentos.

Ao indicar um gerente discricionário para gerenciar os ativos dentro do plano, o cliente concede autoridade para que ele tome as decisões de investimento em seu nome, sem fazer a discussão prévia com o cliente. O gerente discricionário comprará e venderá os ativos em seu nome. Ele também manterá o valor do plano em suas contas

bancárias ou contas de custódia, e isso permitirá que ele tenha o controle integral sobre o que comprar e vender.

Não cobraremos taxas de transação ou custódia no seu plano se o cliente indicar um gerente discricionário ou uma plataforma de investimento. Porém, ele pode aplicar taxas adicionais toda vez que comprar ou vender em nome do seu plano. Taxas de transação e custódia RL360 podem ser aplicadas à parte do seu plano que não é gerenciada pelo gerente discricionário.

A indicação de um gerente discricionário ou plataforma de investimento estará sujeita à nossa aceitação o tempo todo.

MONITORAMENTO CONTÍNUO

Com o tempo, o cliente pode desejar mudar a estratégia de investimento; portanto, é importante acompanhar o desempenho do plano.

Nosso centro de serviço on-line permite fazer login e monitorar o plano desde o início.

Será possível visualizar os detalhes do plano e também imprimir as avaliações, atuais e históricas, analisar documentos importantes, como o formulário de solicitação, ilustração ou o documento de informações principais, fundos de pesquisa pelo centro de fundos dedicado, atualizar os detalhes do cartão de crédito ou solicitar a troca de fundos.

Recomendamos a inscrição para esse serviço logo no início.

Manter uma cópia de sua ilustração original é uma forma tranquilizadora de confirmar que o plano está sendo feito de acordo com suas expectativas.

RETIRADA DE DINHEIRO DO PLANO

Em um mundo ideal, o cliente não exigiria o acesso ao dinheiro economizado até que o plano tenha transcorrido. No entanto, as situações mudam e é por isso que o cliente pode retirar dinheiro do plano a qualquer momento.

Não cobramos pela retirada de dinheiro do plano. No entanto, se tivermos que transferir o dinheiro para o cliente pelos meios eletrônicos, o seu banco poderá cobrar por ter que lidar com o dinheiro.

É possível fazer tantas retiradas exigidas do plano quanto necessário, sujeito aos valores de saque abaixo:

As retiradas começam a partir de GBP 500.

As retiradas regulares começam da GBP 250.

Também é possível solicitar pagamentos em outras moedas diferentemente da moeda principal do plano, mas o cliente perceberá o movimento da taxa de câmbio que poderia ter um efeito sobre o valor do plano.

Também é possível retirar dinheiro cancelando segmentos individuais.

Se o cliente fizer uma retirada, o plano deve manter um valor mínimo de GBP 25.000 (ou o equivalente em moeda) ou 15% de seus pagamentos feitos, o que for maior, após a retirada ter sido paga.

Os valores mínimos de saques e planos para cada moeda podem ser encontrados na parte posterior deste guia.

O cliente deve falar com o consultor financeiro antes de retirar dinheiro do plano para garantir a compreensão e as implicações quanto ao desempenho. O cliente também pode desejar falar com um consultor fiscal para determinar se existem quaisquer implicações fiscais para saques que deseja fazer.

CANCELAMENTO DO PLANO

DURANTE O PERÍODO DE DESCANSO

Depois que o plano tiver sido iniciado e tiver recebido o cronograma, o cliente também receberá um aviso informativo sobre o direito de mudar de ideia e como cancelar. O cliente terá um período de descanso de 30 dias a partir da data em que receber o programa do plano.

Caso o cliente decida cancelar o plano durante esse período, o pagamento inicial será devolvido, a menos que os ativos investidos tenham perdido valor. Se isso acontecer, o cliente receberá de volta menos do que pagou inicialmente.

APÓS O PERÍODO DE DESCANSO

Partimos do princípio de que o cliente pretende manter o plano de acordo com o prazo de investimento pretendido. No entanto, caso decida cancelá-lo após o período de descanso e antes que qualquer taxa de criação tenha sido paga integralmente, uma taxa de saída antecipada será aplicada, o que significa que o cliente poderia receber menos do que pagou na entrada.

O possível impacto das taxas de saídas antecipadas é detalhado no documento ilustrativo e nas informações principais.

Recomendamos que o cliente sempre fale com o consultor antecipadamente, antes de fazer qualquer alteração no plano.

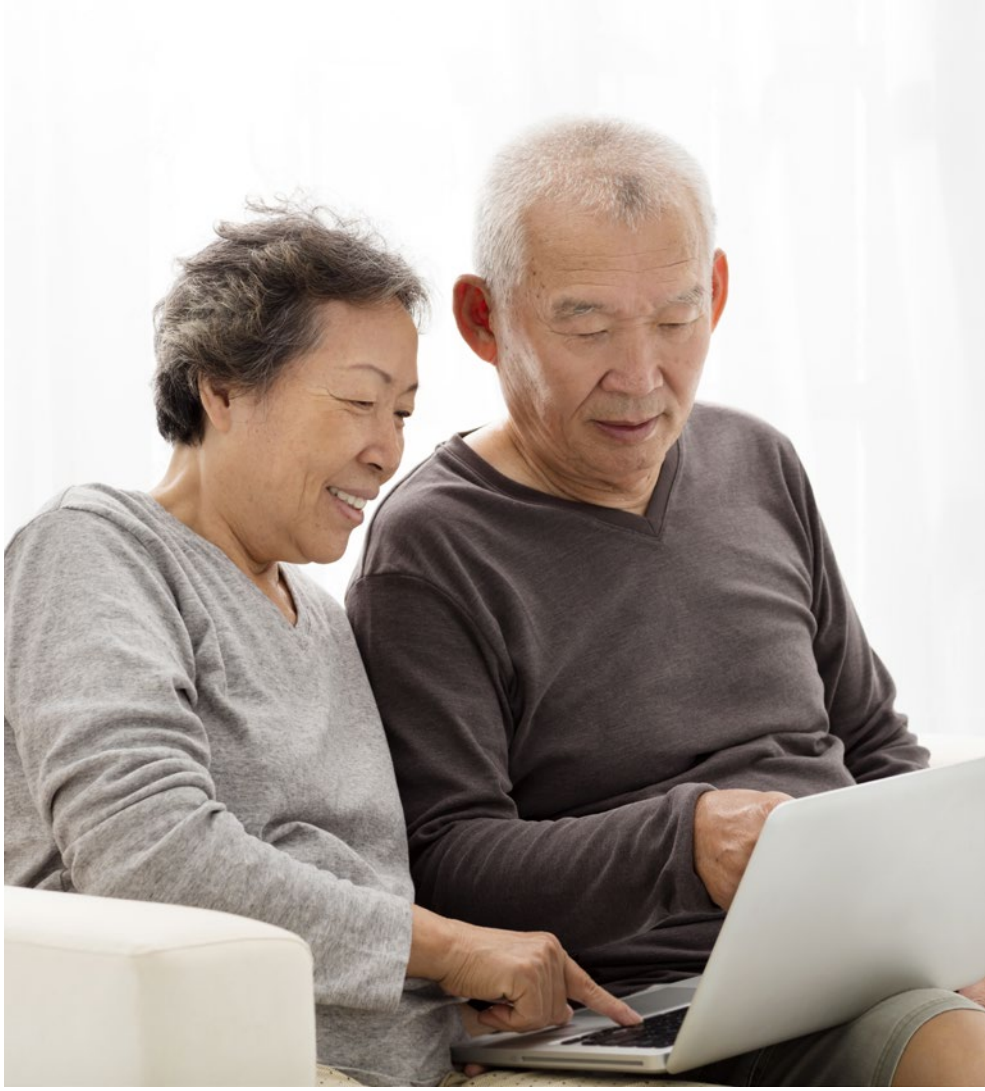

INFORMAÇÕES ÚTEIS

NOTAS IMPORTANTES

O plano de investimento está disponível exclusivamente em associação com consultores financeiros. Seu consultor financeiro pode fornecer uma recomendação final indicando se o PIMS é ou não uma solução adequada para você.

As informações contidas neste guia do produto são baseadas em nossa compreensão da legislação da Ilha de Man até fevereiro de 2020. Ainda que todo cuidado tenha sido tomado ao produzir este documento, não podemos aceitar a responsabilidade por nossa interpretação ou quaisquer alterações posteriores na legislação.

Este guia do produto não é destinado a ser um substituto de consultoria jurídica ou fiscal.

CONSULTORIA

Estamos sempre à disposição para ajudá-lo e oferecer consultas ao plano, além de fornecer informações atualizadas, seja por escrito, por telefone ou on-line.

Recomendamos, primeiramente, que o cliente fale sempre com o consultor financeiro e/ou de investimento, pois eles estão melhor posicionados para fornecer consultoria de acordo com as circunstâncias individuais.

A RL360 não fornece consultoria financeira ou de investimento e não pode ajudar ou aconselhá-lo para tomar decisões.

RESUMO
TABELAS

PAGAMENTOS INICIAIS E ADICIONAIS

Os valores mínimos que aceitaremos para iniciar um plano ou incrementar um plano existente.

Moeda	Pagamento inicial	Pagamento adicional
GBP	50.000	5.000
EUR	60.000	6.000
CHF	65.000	6.500
USD	70.000	7.000
AUD	90.000	9.000
HKD	500.000	50.000
JPY	7.750.000	775.000

TAXA DE GERENCIAMENTO

Essa taxa é deduzida a cada trimestre e aumenta a cada ano de acordo com o índice de preço de varejo da Ilha de Man. A cobrança será deduzida até o término do plano.

Moeda	Cobrança
GBP	125
EUR	150
CHF	162,50
USD	175
AUD	225
HKD	1.250
JPY	19.375

TAXA DO CONSULTOR FINANCEIRO

Até 1,5% do valor do plano pago trimestralmente ao consultor solicitado pelo cliente.

TAXA DE TRANSAÇÃO

Essa cobrança é deduzida toda vez que recebermos a instrução de compra ou venda de um ativo para o plano. As primeiras 10 compras ou vendas são gratuitas.

Moeda	Cobrança
GBP	20
EUR	24
CHF	26
USD	28
AUD	36
HKD	200
JPY	3.100

TAXA DE CUSTÓDIA

Essa cobrança é deduzida toda vez que recebermos a instrução de compra ou venda de um ativo para o plano.

Moeda	Cobrança
GBP	40
EUR	48
CHF	52
USD	56
AUD	72
HKD	400
JPY	6.200

TAXA DO CONSULTOR DE INVESTIMENTO

Até 1,5% do valor do plano pago trimestralmente ao consultor solicitado pelo cliente.

Quando as taxas do consultor financeiro e de investimento são solicitadas, a cobrança combinada máxima está limitada a 2% do valor do plano.

RETIRADA MÍNIMA

O valor mínimo de retirada que o cliente pode retirar do plano PIMS.

Moeda	Retirada única	Retirada regular
GPB	500	250
EUR	600	300
CHF	650	325
USD	700	350
AUD	900	450
HKD	5.000	2.500
JPY	77.500	38.750

VALORES MÍNIMOS DO PLANO

Moeda	Valor
GPB	25.000
EUR	30.000
CHF	32.500
USD	35.000
AUD	45.000
HKD	250.000
JPY	3.875.000

VALORES DE MATURIDADE (DEPOIS DE 99 ANOS)

Quando o plano atingir longevidade, pagaremos o seguinte valor.

Moneda	Importe
GBP	100
EUR	120
CHF	130
USD	140
AUD	180
HKD	1.000
JPY	15.500

TAXA DE AVALIAÇÃO

Se o cliente precisar de nossos serviços para enviar a avaliação de um papel, a seguinte taxa será aplicada.

Moeda	Cobrança
GPB	100
EUR	120
CHF	130
USD	140
AUD	180
HKD	1.000
JPY	15.500

ALCANCE GLOBAL

Embora instalada na Ilha de Man, a RL360 é uma empresa verdadeiramente global. Operamos no Extremo Oriente, África, Oriente Médio, Europa Emergente, América Latina e Reino Unido.

Nossos clientes internacionais abarcam o mundo inteiro, residindo em 200 países diferentes.

SEDE DA ILHA DE MAN

International House, Cooil Road,
Douglas, Isle of Man, IM2 2SP,
British Isles.
T +44 (0) 1624 681 682
E csc@rl360.com

IFGL DIFC

PO Box 450591, Unit 16 - 35,
Level 16, Central Park Towers,
DIFC, Dubai, United Arab Emirates.
T +971 4 284 5542
E info@ifgldifc.com

DUBAI

PO Box 450591, Unit 706,
One Za'abeel - The Offices,
Za'abeel Palace Street, Za'abeel
First, Dubai, United Arab Emirates.
T +971 4378 2700
E dubai@rl360.com

HONG KONG

Unit 803, One Kowloon,
1 Wang Yuen Street,
Kowloon Bay, Hong Kong.
T +852 3929 4333
E hongkong@rl360.com

MALÁSIA

BO2-C-16, Menara 3,
KL Eco City, No 3 Jalan Bangsar,
59200 Kuala Lumpur, Malaysia.
T +60 3 2109 5555
E malaysia@rl360.com

ÁFRICA DO SUL

1st Floor, Building C, Stoneridge
Office Park, 8 Greenstone Hill,
1609, Johannesburg, South Africa.
T +27 (0) 11452 7310
E africa@rl360.com

URUGUAI

WTC Montevideo Free Zone
Dr. Luis Bonavita 1294, Office 1407,
C.P. 11300, Montevideo, Uruguay.
T +598 2626 2390
E uruguay@rl360.com

RL360 Insurance Company Limited

Telefon +44 (0)1624 681681
E-mail csc@rl360.com

Sede: International House, Cooil Road, Douglas, Isle of Man, IM2 2SP, British Isles.
Registrada na Ilha de Man, número 137548C. RL360 Insurance Company Limited é homologada pela Isle of Man Financial Services Authority.

PMC01e_POR 01/24

AJUDANDO VOCÊ A PROTEGER E AUMENTAR A SUA RIQUEZA